



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº. 264/ 2020

Monte Azul Paulista, 28 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício dessa Casa de Leis,
segue abaixo respostas aos Requerimentos:

REQUERIMENTOS

Requerimento 132/2020 – Sim existe um estudo desta administração para estar solucionando esta parte asfáltico da referida avenida do bairro citado, assim como tal obra requer um valor voluptuoso, esta administração vem buscando através de possíveis recursos para execução desta obra, e desde já fica o Nobre Edil convidado a buscar recursos junto a seus parlamentares para execução de tal obra que beneficiara todos os moradores deste bairro em questão.

Requerimento 133/2020 – Informo ao Nobre Edil que esta administração juntamente com seu corpo de engenharia, irá estudar o local e ver estas possíveis irregularidades conforme citadas pelo Nobre Edil e assim sendo constatadas irá estudar meios de correção destes citados declives.

Requerimento 134/2020 – Informo aos Nobres Edis que a construção desta caixa compacta para tratamento de esgoto seguiu todas as normas que determina a CETESB, e que este mesmo órgão após avaliação da construção emitiu autorização para uso desta respectiva caixa compacta, assim conforme alegado pelos Nobres Edis não há problema algum na construção desta caixa, e de ante mão esta administração informa que já está solucionando o caso com a construção da nova lagoa de tratamento que em breve já estará em pleno e perfeito funcionamento resolvendo assim não só o problema deste bairro, mas sim beneficiando toda a cidade principalmente na questão ambiental, e desde já fica os Nobres Edis convidados a conhecer melhor este projeto que está em execução e já se encontra em fase final de conclusão, pois assim poderão responder aos seus munícipes quando indagados por este referido assunto a solução do supostos problemas, pois este assunto já foi por diversas vezes indagados pelos Nobres Edis, sendo que a resposta é simples e certa.

Requerimento 135/2020 – Informo ao Nobre Edil o citado site estava passando por manutenção e que o mesmo já se encontra atualizados em perfeito funcionamento a até a presente data.

Requerimento 136/2020 – Informo ao Nobre Edil que todas as questões foram transparecidas através da informação que segue logo abaixo:

A Fundação José Arthur Boiteux é uma instituição de caráter idôneo e de reputação ilibada com reconhecimento a nível internacional e reconhecida pelos seus serviços prestados como instituição de alto grau e notória patente no que desenvolve e no mais a contratação da Instituição de Ensino em questão é para que realize os serviços na área de desenvolvimento e capacitação do corpo técnico profissional, para fins de observação e constatação de hipóteses passíveis de redução de incidência e diagnóstico de contribuições, voltadas para os repasses constitucionais, encargos e gastos com pessoal.

É cediço que a Municipalidade encontra obstáculos no tocante à presença de instrumentos ordinários e hábeis que aprimorem o corpo técnico atual para fins de capacitação profissional própria e, ainda, disposições que apresentem melhoria dos gastos públicos e eficiência de gestão administrativa.

COPIA PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - 28/10/2020 16:13 - 0000000446



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Desta feita, com a ciência da administração pública da existência de projetos e/ou execução de serviços na área de capacitação profissional e desenvolvimento institucional, que possibilitam a melhora dos gastos públicos, bem como garantem a eficiência da logística administrativa, vislumbra-se, acertadamente, a aquisição deste mecanismo desenvolvido por Instituição de Ensino. Ademais, o instrumento a ser utilizado para a apresentação de tal desenvolvimento se dá através de profissionais e docentes envolvidos em atividades universitárias, sendo totalmente condizentes para transferir o conhecimento e capacitar aos servidores públicos, por meio de treinamento progressivo e contínuo.

Portanto, se faz cabível e viável a contratação e utilização de instrumentos administrativos e técnico-operacionais, para fins de verificação de hipóteses passíveis de redução nos quesitos gastos com pessoal, encargos e repasses constitucionais.

Caso ainda persistam as dúvidas do Nobre Edil, esta administração está a disposição para dirimir toda e qualquer dúvida vossa, e caso seja de vossa preferência poderá comparecer a esta administração e ser informado pessoalmente sobre suas possíveis dúvidas se assim persistirem.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Secretário de Gestão

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta